



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA SEXTA SESSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE
À TOMADA DE PREÇOS 04/2011

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às treze horas, nas instalações da Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio deste Tribunal, à Rua Goitacases, 1475, 12º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, composta pela Srª. Áurea Coutens de Menezes, Srª. Suely Darlene da Silva e a Sra. Cláudia Sampaio Gonçalves, sob a presidência da primeira, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas relativas à Tomada de Preços 04/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do serviço de reforma de parte do hall do edifício sede do TRT 3ª Região para receber a Exposição Permanente "Trabalho e Cidadania". Aberta a sessão, a Comissão procedeu à leitura do parecer emitido pela Diretoria da Secretaria de Engenharia, juntado aos autos fls. 647/653. Informa, em síntese, o referido parecer, que foram constatadas pequenas diferenças nos somatórios dos preços das duas empresas, devendo-se tão somente a erros materiais gerados por arredondamentos da segunda ou terceira casa decimal, não tendo sido constatado fator relevante, em termos de engenharia, que comprometesse, a prestação de serviços na forma como solicitado, não interferindo na análise e resultado do processo licitatório; que as propostas encontram-se em conformidade com as especificações técnicas e com os projetos; que não foi detectada a existência de preços inexeqüíveis, sendo favorável à aceitação e aprovação no quesito análise técnica da PROPOSTA DE MENOR PREÇO GLOBAL. Assim sendo, resolveu esta Comissão acolher o parecer supracitado, devido à natureza do objeto licitado, passível de avaliação por profissionais da área de engenharia e, com a fundamentação legal prevista no art. 45, I, da Lei 8.666/93 resolveu, ainda, declarar vencedora desta licitação, tipo MENOR PREÇO, a empreiteira **RSR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 03.493.841/0001-76)**, pelo valor global de **R\$ 461.499,52 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos)**. Após a elaboração do competente Termo de Adjudicação, publicar-se-á o referido resultado na Imprensa Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e no site deste Regional. Nada mais havendo encerrou-se a sessão.

Áurea Coutens de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Suely Darlene da Silva
Membro

Cláudia Sampaio Gonçalves
Membro